



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 5 de maio de 2026

Ano XIV - Edição nº 01938 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
10D7E582028F2115791B88EA994D34FF

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- PORTARIAS Nº 545 a 554/2026 - FÉRIAS.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 545, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Concede férias a servidora MARILENE PEREIRA ROCHA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 0927/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARILENE PEREIRA ROCHA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, pelo período de 01/05/2026 a 01/06/2026, referente ao período aquisitivo de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE ABRIL DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 546, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Concede férias a servidora ELENICE SOUSA SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 0929/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **ELENICE SOUSA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do Povoado de Lagoa Grande, pelo período de 01/05/2026 a 01/06/2026, referente ao período aquisitivo de 2025 a 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE ABRIL DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 547, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Concede férias a servidora ROSENILDA MARIA DA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 0931/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **ROSENILDA MARIA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do Bairro Nova Conquista, na sede, pelo período de 01/05/2026 a 01/06/2026, referente ao período aquisitivo de 2025 a 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE ABRIL DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 548, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Concede férias ao servidor NEIVO ROCHA DA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 0930/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **NEIVO ROCHA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde Central I, na sede, pelo período de 01/05/2026 a 01/06/2026, referente ao período aquisitivo de 2025 a 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE ABRIL DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 549, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Concede férias ao servidor AILTON RAMIRO DE SOUSA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 0926/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **AILTON RAMIRO DE SOUSA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do Povoado de Lagoa Grande, na zona rural, pelo período de 01/05/2026 a 01/06/2026, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE ABRIL DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 550, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Concede férias ao servidor MANUEL APARECIDO LOPES BANDEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 0934/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **MANUEL APARECIDO LOPES BANDEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do Povoado de Lagoa Grande, na zona rural, pelo período de 01/05/2026 a 01/06/2026, referente ao período aquisitivo de 2025 a 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE ABRIL DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinete civil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 551, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Concede férias ao servidor ERICO JESUS SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 0933/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ERICO JESUS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente de Combate a Endemias, pelo período de 01/05/2026 a 01/06/2026, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE ABRIL DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinete civil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 552, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Concede férias ao servidor ROSEMBERG VIEIRA DOS SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 0932/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ROSEMBERG VIEIRA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade de Saúde da Família do Bairro Lagoinha, pelo período de 01/05/2026 a 01/06/2026, referente ao período aquisitivo de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE ABRIL DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 553, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Concede férias ao servidor JUAREZ PEREIRA ROCHA DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 0928/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JUAREZ PEREIRA ROCHA DE OLIVEIRA**, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Administrativo na Farmácia Municipal, pelo período de 01/05/2026 a 01/06/2026, referente ao período aquisitivo de 2025 a 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE ABRIL DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 554, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Concede férias a servidora LUCIANA SILVA SOUSA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 0925/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **LUCIANA SILVA SOUSA**, lotada atualmente no Fórum - Comarca de Cândido Sales, exercendo a função de Auxiliar Administrativo, pelo período de 01/05/2026 a 01/06/2026, referente ao período aquisitivo de 2025 a 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE ABRIL DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Antônio Miranda dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinete civil@gmail.com